

Resolução nº. 016/2019 de 17 de julho de 2019

Nomeia Comissão Eleitoral de eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

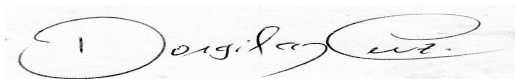
O Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com as Leis 1.411/1951, 6.537/1978, 9.784/1999, e 5.869/1973, Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 2.012, de 30 de maio de 2019, do Conselho Federal de Economia -Cofecon, e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua Sessão Plenária ordinária do CORECON/PI realizada em 17 de julho de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral, constituída pelos Economistas: **Eduardo Felipe de Lima, Francisco José de Sousa, Cloves José dos Santos, como titulares, Stefano Almeida Lopes, como Suplente**, ficando sob a presidência do primeiro, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral para eleição de renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal, cujas eleições ocorrerão no dia 29/10/2019, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2019, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, ou na sede do CORECON-PI, localizado na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, nesta Capital, das 8h00min às 14h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de julho de 2019.



Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente